

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 025/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **ALTAMIRO DIAS DA SILVA**, inscrito no CNPJ/CPF nº: 088.213.481-72, exerça a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, com área de 343,95 m<sup>2</sup> localizado na Avenida Goiás, número 01, Centro, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº 1.880, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 12/03/2025.**

Paraúna-GO, 13 de março de 2024.

---

**THIAGO BARBOSA VITÓRIA**  
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e  
Turismo  
Decreto: 064/2024

---

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto: 232/2024